

26 de março de 2018

Nº 546 - R\$ 0,50

### Cerca de 110 animais silvestres são resgatados em Macaé

No primeiro trimestre de 2018 foram resgatados e devolvidos à natureza por quatro agentes da Coordenadoria de Fauna da Secretaria de Ambiente e Sustentabilidade, cerca de 110 animais silvestres.

Pág 07

### Araruama participará da V Campanha Verminose, Tracoma e Hanseníase

A Prefeitura de Araruama, através da Secretaria Municipal de Saúde e da Coordenadoria de Saúde Coletiva, juntamente com a Secretaria de Educação, dará início à V Campanha Verminose, Tracoma e Hanseníase no dia 29 de março, de 9h às 16h, nas Escolas Municipais.

Pág 06

### Mostra de alunas de pintura pode ser visitada até dia 31 em Rio das Ostras

Inaugurada na Semana da Mulher da Fundação Rio das Ostras de Cultura, a exposição "Ponto de Partida", que reúne trabalho de três alunas do curso livre de pintura contemporânea continua em cartaz na Casa de Cultura até dia 31 de março.

Pág 08

### Prefeitura de Araruama oferece curso de Capacitação aos Agentes de Combate às Endemias

A Prefeitura de Araruama, através da Secretaria Municipal de Saúde e da Coordenadoria de Saúde Coletiva, oferecerá curso de Capacitação aos Agentes de Combate às Endemias do município de Araruama.

Pág 08

### Quarta é dia de Feira na Praça Antônio Raposo

Imagem : Prefeitura Municipal de Araruama



A Prefeitura de Araruama, através da Secretaria Municipal de Ambiente, Agricultura, Abastecimento e Pesca, fará a Feira da Agricultura Familiar de Araruama. A Feira acontecerá todas as quartas-feiras, a partir de 04 abril, das 7h às 14h, na Praça Antônio Raposo.

A Feira da Agricultura familiar contará com a participação de produtores da Agricultura Familiar de Araruama, comercializando laranja, aipim, limão, batata doce, milho e feijão, entre outros.

Pág 02

### UFF-Macaé atende quem precisa declarar o Imposto de Renda

Imagem Ilustrativa



Desde segunda-feira (19), a Universidade Federal Fluminense (UFF) passou a atender diariamente, de segunda-feira a sábado, os contribuintes que precisam declarar o Imposto de Renda exercício 2017. O atendimento acontece, das 14h às 18h, no Núcleo de Apoio Contábil e Fiscal (NAF), no terceiro andar do prédio administrativo da Secretaria Adjunta de Ensino Superior (ex-Funemac), na Cidade Universitária, à Rua Aloísio da Silva Gomes, 50, Bairro Granja dos Cavaleiros, em frente ao Shopping Plaza Macaé.

Pág 07

### RECIT'ARTE – I Recital de Música do Centro de Artes Elizabeth Oliveira agitou Casa de Cultura em Araruama

Thiago França



Poema, dança e música de boa qualidade foram as atrações do RECIT'ARTE, que aconteceu na noite do último dia 17, na Casa de Cultura José Geraldo Caú, em Araruama. O evento teve a direção artística do jovem e talentoso professor de música, Thiago França.

O Centro de Artes Elizabeth Oliveira (CAEO) chegou em Araruama há pouco tempo, mas já oferece aos amantes da arte uma programação cultural bem variada, contemplando ballet, jazz, dança de salão, zouk, sapateado, teatro, capoeira e música.

Durante o evento, o público presente pode se deliciar com a recitação de poemas e se encantar ao som de belos duetos interpretados por alunos.

Pág 08

## Quarta é dia de Feira na Praça Antônio Raposo

Imagem Ilustrativa



A Prefeitura de Araruama, através da Secretaria Municipal de Ambiente, Agricultura, Abastecimento e Pesca, fará a Feira da Agricultura Familiar de Araruama. A Feira acontecerá todas as quartas-feiras, a partir de 04 abril, das 7h às 14h, na Praça Antônio Raposo.

A Feira da Agricultura familiar contará com a participação de produtores da Agricultura Familiar de Araruama, comercializando

laranja, aipim, limão, batata doce, milho, feijão, farinha, sola, biju, tomate e hortaliças. Produtos de apicultura, como mel e própolis, também serão colocados à venda.

“É a oportunidade de o consumidor adquirir produtos fresquinhos, direto de nossos produtores.” afirmou o Secretário Cláudio Barreto.

**Assessoria de Comunicação Social Prefeitura Municipal de Araruama**

## Prefeitura de Araruama divulga calendário da Programação da Semana Santa

Imagem : Prefeitura Municipal de Araruama

A Prefeitura de Araruama, através da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, em parceria com a Paróquia de São Sebastião, divulgou o calendário da tradicional Celebração da Semana Santa 2018. A Semana Santa é uma tradição religiosa católica que celebra a Paixão, Morte e Ressurreição de Jesus Cristo.

A Semana Santa foi aberta neste Domingo de Ramos, 25 de março, quando a igreja comemorou a entrada de Jesus em Jerusalém. A Procissão de Ramos saiu às 17h da Praça da Matriz de São Sebastião, passando pelas Avenidas Nilo Peçanha, Getúlio Vargas, Brasil e encerrando na Praça Antônio Raposo.

Na Sexta-Feira Santa, dia 30 de março, às 4h da manhã, acontece a Procissão Penitencial, que é uma celebração litúrgica de muita

piedade. Um momento que marca o encontro da Virgem Maria com seu Filho Divino carregando a cruz até o Calvário pelas ruas de Jerusalém, depois de ser flagelado. É um momento de profunda reflexão sobre as dores da mãe de Jesus.

A Procissão Penitencial sairá da Praça da Igreja de São Sebastião, passando pelas Ruas Bernardo Vasconcellos, Oscar Clark e Avenidas Getúlio Vargas e Nilo Peçanha, retornando à Praça da Matriz.

No mesmo dia, à noite, às 19h30, acontece a apresentação teatral “Morte, Paixão e Ressurreição De Cristo” com o Grupo Teatral Artistas de Deus, sob a coordenação da atriz e diretora teatral Claudete Resende Machado. O grupo encenará a emocionante história da Paixão de Cristo, nas Colinas do Parque Hotel.

A programação da Semana Santa termina no Domingo de Páscoa,

**SEMANA SANTA**

**PROGRAMAÇÃO:**

<p><b>25   MAR (DOMINGO)</b></p> <p><b>17h - Procissão de Ramos</b></p> <p>Trajeto: Saindo da Praça São Sebastião.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Av. Nilo Peçanha</li> <li>• Av. Getúlio Vargas</li> <li>• Av. Brasil</li> </ul> <p>Encerramento: Praça Antônio Raposo</p>	<p><b>01   ABR (DOMINGO)</b></p> <p><b>8h30 - Procissão do Senhor Ressuscitado</b></p> <p>Trajeto: Saindo da Praça São Sebastião.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Av. Nilo Peçanha</li> <li>• Av. Getúlio Vargas</li> <li>• Av. Brasil</li> </ul> <p>Encerramento: Praça Antônio Raposo</p>
<p><b>30   MAR (SEXTA FEIRA)</b></p> <p><b>04h - Procissão Penitencial</b></p> <p>Trajeto: Saindo da Praça São Sebastião.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Rua Bernardo de Vasconcellos</li> <li>• Rua Oscar Clark</li> <li>• Av. Getúlio Vargas</li> <li>• Av. Nilo Peçanha retornando a Praça São Sebastião</li> </ul> <p><b>19h30 - Encenação Teatral Morte, Paixão e Ressurreição de Cristo</b></p> <p>Grupo de Teatro Artistas de Deus Local: Colinas do Parque Hotel</p>	

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CULTURA, TURISMO E ESPORTE E LAZER

dia 01 abril, às 8h30, com a Procissão do Senhor Ressuscitado. Partindo da Praça da Paróquia de São Sebastião passando pela Avenida Nilo Peçanha, Avenida Getúlio

Vargas, Av. Brasil e terminando na Praça Antônio Raposo.

**Assessoria de Comunicação Social Prefeitura Municipal de Araruama**

## Logus Ambiental Ltda-Me

C.N.P.J. 07.766.805/0001-90

Site: www.logusnoticias.com.br

E-mail: logusnoticias@hotmail.com

Av. Edgar Gismonti, nº 90, Centro, Carmo-RJ

Cep: 28640-000

Tel: (22) 2537-0346

Cel: (22) 99880-8594

Circulação: Interior do Estado do Rio de Janeiro

Jornalista responsável

André Salles - MTB: 0036747/RJ

A Direção do Jornal Logus não endossa, necessariamente, as opiniões emitidas em artigos ou matérias assinadas por seus colaboradores.

Tiragem: 5.000 exemplares

## Morre último macho de rinoceronte-branco do norte

O último rinoceronte-branco do norte macho do mundo morreu, informou a entidade do Quênia responsável por seus cuidados, deixando apenas duas fêmeas da subespécie vivas no planeta, mas cientistas ainda têm esperança de salvá-la da extinção.

A entidade OI Pejeta Conservancy disse em um comunicado que decidiu, juntamente com autoridades responsáveis pela vida selvagem e com os antigos cuidadores do animal, submeter o rinoceronte Sudan, que tinha 45 anos, à eutanásia devido à rápida deterioração de seu estado de saúde.

Sudan estava sendo tratado por complicações ligadas à idade que afetaram seus músculos e ossos e também provocaram grandes feridas em sua pele.

No final de fevereiro e início de março, o rinoceronte passou uma quinzena

deitado devido ao desconforto causado por uma ferida profunda em sua pata direita traseira.

“Seu estado piorou significativamente nas últimas 24 horas; ele não conseguia ficar em pé e estava sofrendo muito”, disse a OI Pejeta. “A equipe veterinária do Zoológico Dver Kralove, da OI Pejeta e do Serviço de Vida Selvagem do Quênia tomaram a decisão de lhe submeter à eutanásia”.

Sudan morou no Zoológico Dver Kralove, na República Tcheca, antes de ser transportado para a OI Pejeta Conservancy, localizada cerca de 250 quilômetros ao norte de Nairóbi, onde viveu com as duas últimas fêmeas da mesma espécie – Najin, de 27 anos, e Fatu, de 17 anos.

Depois que todas as tentativas de fazê-lo acasalar naturalmente fracassa-

ram, ambientalistas colocaram Sudan no aplicativo de encontros Tinder, no ano passado, na esperança de arrecadar 9 milhões de dólares para um tratamento de fertilidade.

A OI Pejeta disse que coletou material genético de Sudan, que pode ser usado futuramente em tentativas de reprodução de rinocerontes-branco do norte.

A entidade disse que cientistas também estão buscando maneiras de fazer uma fertilização in vitro.

“A única esperança para a preservação desta subespécie agora está no desenvolvimento de técnicas de fertilização in vitro usando óvulos das duas fêmeas remanescentes, sêmen armazenado de rinocerontes-brancos do norte machos e rinocerontes-brancas do sul como barrigas de aluguel”, informou.

# Município de Araruama

## Poder Executivo



**PORTARIA SEADM Nº 106/2018**  
**DE 20 DE MARÇO DE 2018.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 548, de 08 de julho de 1986, Estatuto do Servidor Público deste Município e pelo Decreto Municipal nº. 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 3684/2018 de 07/02/2018.

**RESOLVE:**

**CONCEDER** a (o) servidor (a) **SUZANNE DA SILVA RODRIGUES ALVES, Orientadora Educacional**, Matrícula nº 10681, 02 (dois) anos, de **Licença Sem Vencimentos**, de acordo com o Processo nº 3684/2018 de 07/02/2018, e nos termos do Artigo 130 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início em 01/02/2018 e término em 31/01/2020.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete da Secretária, 20 de março de 2018.**

**Jaqueline Ferreira Prates da Silva**  
**Secretária Municipal de Administração**  
**Matrícula nº 9950343-4**

**PORTARIA SEADM Nº 108/2018**  
**DE 20 DE MARÇO DE 2018.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 548/1986, na forma dos artigos 131 à 135 do Estatuto do Servidor Público deste Município, pelo Decreto Municipal nº. 012 de 02 de janeiro de 2017, e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 17662/2017 de 17/07/2017.

**RESOLVE:**

**CONCEDER** a(o) servidor(a) **FLORESNILDA MARIÑO PEREIRA FLORES, Técnica de Enfermagem**, matrícula nº 1072, 03 (três) meses, de **Licença Prêmio** referente ao (s) período (s) aquisitivo (s) 25/06/2003 a 24/06/2008 de acordo com o despacho de fls. 04 do Departamento de Recursos Humanos e de fls. 10 da SESAU, no Processo 17662/2017 de 17/07/2017 e nos termos do Artigo 131 a 135 do a Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início em 01/05/2018 e término em 31/07/2018.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete da Secretária, 20 de março de 2018.**

**Jaqueline Ferreira Prates da Silva**  
**Secretária Municipal de Administração**  
**Matrícula nº 9950343-4**

**PORTARIA SEADM Nº 110/2018**  
**DE 20 DE MARÇO DE 2018.**

O **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 548, de 08 de julho de 1986, Estatuto do Servidor Público deste Município e pelo Decreto Municipal nº. 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 3976/2018 de 09/02/2018;

**RESOLVE:**

**CANCELAR**, a pedido, a **LICENÇA SEM VENCIMENTOS** concedida a(o) servidor(a) **DANIELLE FERREIRA DA SILVA, Auxiliar de Laboratório**, Matrícula nº 8175, através da Portaria SEADM nº 326 de 30 de junho de 2017, com início em 06/05/2017 a 05/05/2021, no Processo nº 3976/2018 de 09/02/2018 e nos termos do Artigo 130, § 4º, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, a contar de 15/02/2018, conforme informação de fls.08 prestada pela SESAU.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete do Secretário 20 de março de 2018.**

**Jaqueline Ferreira Prates da Silva**  
**Secretária Municipal de Administração**  
**Matrícula nº 9950343-4**

**PORTARIA SEADM Nº 107/2018**  
**DE 20 DE MARÇO DE 2018.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 548, de 08 de julho de 1986, Estatuto do Servidor Público deste Município e pelo Decreto Municipal nº. 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 6890/2018 de 14/03/2018.

**RESOLVE:**

**CONCEDER** a (o) servidor (a) **LIGIA ALCANTARA DE MORAES, Ag. Comunitário de Saúde**, matrícula nº 900566, 04 (quatro) anos, de **Licença Sem Vencimentos**, de acordo com o Processo nº 6890/2018 de 14/03/2018, e nos termos do Artigo 130 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início em 14/03/2018 e término em 13/03/2022.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete da Secretária, 20 de março de 2018.**

**Jaqueline Ferreira Prates da Silva**  
**Secretária Municipal de Administração**  
**Matrícula nº 9950343-4**

**PORTARIA SEADM Nº 109/2018**  
**DE 20 DE MARÇO DE 2018.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 548/1986, na forma dos artigos 131 à 135 do Estatuto do Servidor Público deste Município, pelo Decreto Municipal nº. 012 de 02 de janeiro de 2017, e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 23346/2017 de 20/09/2017.

**RESOLVE:**

**CONCEDER** a(o) servidor(a) **FATIMA DE MENDONÇA CHAVES, Ag. Ser. Gerais** matrícula nº 135, 01 (um) mês e 13 (treze) dias, de **Licença Prêmio** referente ao (s) período (s) aquisitivo (s) 01/02/2011 a 31/01/2016 de acordo com o despacho de fls. 04 do Departamento de Recursos Humanos e de fls. 10 da SEDUC, no Processo 23346/2017 de 20/09/2017 e nos termos do Artigo 131 a 135 do a Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início em 26/02/2018 e término em 07/04/2018.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete da Secretária, 20 de março de 2018.**

**Jaqueline Ferreira Prates da Silva**  
**Secretária Municipal de Administração**  
**Matrícula nº 9950343-4**

**PORTARIA SEADM Nº 111/2018**  
**DE 20 DE MARÇO DE 2018.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 546/1986, na forma dos artigos 131 à 135 do Estatuto do Servidor Público deste Município, pelo Decreto Municipal nº. 012 de 02 de janeiro de 2017, e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 13238/2017 de 19/05/2017.

**RESOLVE:**

**CONCEDER** a (o) servidor (a) **ANA MARIA PIRES DE ANDRADE ALMEIDA**, 30 (trinta) dias de **Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família**, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica indicada pelo Instituto de Benefício e Assistência aos Servidores Municipais de Araruama à(s) fl(s) 22, do Processo nº 13238/2017 de 19/05/2017, e nos termos do Artigo 124 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início 17/05/2017 e término em 15/06/2017.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete da Secretária, 20 de março de 2018.**

**Jaqueline Ferreira Prates da Silva**  
**Secretária Municipal de Administração**  
**Matrícula nº 9950343-4**



# Município de Araruama

## Poder Executivo



**PORTARIA SEADM Nº 112/2018**  
**DE 20 DE MARÇO DE 2018.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 546/1986, na forma dos artigos 131 à 135 do Estatuto do Servidor Público deste Município, pelo Decreto Municipal nº. 012 de 02 de janeiro de 2017, e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 13079/2017 de 17/05/2017.

**RESOLVE:**

**CONCEDER** a (o) servidor (a) **THAIS SILVA E SILVA**, 245 (duzentos e quarenta e cinco) dias de **Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família**, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica indicada pelo Instituto de Benefício e Assistência aos Servidores Municipais de Araruama à(s) fl(s) 16, do Processo nº 13079/2017 de 17/05/2017, e nos termos do Artigo 124 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início 01/05/2017 e término em 31/12/2017.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete da Secretária, 20 de março de 2018.**

**Jaqueline Ferreira Prates da Silva**  
**Secretária Municipal de Administração**  
**Matrícula nº 9950343-4**

**PORTARIA SEADM Nº 114/2018**  
**DE 20 DE MARÇO DE 2018.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 546/1986, na forma dos artigos 131 à 135 do Estatuto do Servidor Público deste Município, pelo Decreto Municipal nº. 012 de 02 de janeiro de 2017, e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 3541/18 de 05/02/2018.

**RESOLVE:**

**READAPTAR** a (o) servidor (a) **ELOIZO MACEDO SANTANA, Prof.I**, matrícula nº 1880 em função mais compatível com o seu estado de saúde pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica indicada pelo Instituto de Benefício e Assistência aos Servidores Municipais de Araruama às fls 10 e 11 do Processo nº 3541/2018 de 05/02/2018, e nos termos do Artigo 71 da Lei 546/86 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, com início em 13/03/2018 e término em 08/09/2018.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete da Secretária, 20 de março de 2018.**

**Jaqueline Ferreira Prates da Silva**  
**Secretária Municipal de Administração**  
**Matrícula nº 9950343-4**

**PORTARIA SEADM Nº 116/2018**  
**DE 20 DE MARÇO DE 2018.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 546/1986, na forma dos artigos 131 à 135 do Estatuto do Servidor Público deste Município, pelo Decreto Municipal nº. 012 de 02 de janeiro de 2017, e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 3268/18 de 02/02/2018.

**RESOLVE:**

**READAPTAR** a (o) servidor (a) **VANUZIA FERREIRA DA SILVA, Ag. Ser. Gerais**, matrícula nº 9150 em função mais compatível com o seu estado de saúde pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica indicada pelo Instituto de Benefício e Assistência aos Servidores Municipais de Araruama às fls 10 e 11 do Processo nº 3268/2018 de 02/02/2018, e nos termos do Artigo 71 da Lei 546/86 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, com início em 13/03/2018 e término em 08/09/2018.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete da Secretária, 20 de março de 2018.**

**Jaqueline Ferreira Prates da Silva**  
**Secretária Municipal de Administração**  
**Matrícula nº 9950343-4**

**PORTARIA SEADM Nº 113/2018**  
**DE 20 DE MARÇO DE 2018.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 546/1986, na forma dos artigos 131 à 135 do Estatuto do Servidor Público deste Município, pelo Decreto Municipal nº. 012 de 02 de janeiro de 2017, e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 30416/2017 de 19/12/2017.

**RESOLVE:**

**CONCEDER** a (o) servidor (a) **LIGIA ALCANTARA DE MORAES**, 84 (oitenta e quatro) dias de **Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família**, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica indicada pelo Instituto de Benefício e Assistência aos Servidores Municipais de Araruama à(s) fl(s) 19, do Processo nº 30416/2017 de 19/12/2017, e nos termos do Artigo 124 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início 20/12/2017 e término em 13/03/2018.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete da Secretária, 20 de março de 2018.**

**Jaqueline Ferreira Prates da Silva**  
**Secretária Municipal de Administração**  
**Matrícula nº 9950343-4**

**PORTARIA SEADM Nº 115/2018**  
**DE 20 DE MARÇO DE 2018.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 546/1986, na forma dos artigos 131 à 135 do Estatuto do Servidor Público deste Município, pelo Decreto Municipal nº. 012 de 02 de janeiro de 2017, e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 3170/18 de 01/02/2018.

**RESOLVE:**

**READAPTAR** a (o) servidor (a) **PATRÍCIA NUNES SAMPAIO, Prof.I**, matrícula nº 6737 em função mais compatível com o seu estado de saúde pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica indicada pelo Instituto de Benefício e Assistência aos Servidores Municipais de Araruama às fls 13 e 14 do Processo nº 3170/2018 de 01/02/2018, e nos termos do Artigo 71 da Lei 546/86 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, com início em 13/03/2018 e término em 08/09/2018.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete da Secretária, 20 de março de 2018.**

**Jaqueline Ferreira Prates da Silva**  
**Secretária Municipal de Administração**  
**Matrícula nº 9950343-4**

**PORTARIA SEADM Nº 117/2018**  
**DE 20 DE MARÇO DE 2018.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 546/1986, na forma dos artigos 131 à 135 do Estatuto do Servidor Público deste Município, pelo Decreto Municipal nº. 012 de 02 de janeiro de 2017, e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 3611/18 de 07/02/2018.

**RESOLVE:**

**READAPTAR** a (o) servidor (a) **REGINA NUNES DOS SANTOS, Serv. Ser. Pesado**, matrícula nº 9730 em função mais compatível com o seu estado de saúde pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica indicada pelo Instituto de Benefício e Assistência aos Servidores Municipais de Araruama às fls 12 e 13 do Processo nº 3611/2018 de 07/02/2018, e nos termos do Artigo 71 da Lei 546/86 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, com início em 13/03/2018 e término em 08/09/2018.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete da Secretária, 20 de março de 2018.**

**Jaqueline Ferreira Prates da Silva**  
**Secretária Municipal de Administração**  
**Matrícula nº 9950343-4**

# Município de Araruama

## Poder Executivo



**PORTARIA SEADM Nº 118/2018**  
**DE 20 DE MARÇO DE 2018.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 546/1986, na forma dos artigos 131 à 135 do Estatuto do Servidor Público deste Município, pelo Decreto Municipal nº. 012 de 02 de janeiro de 2017, e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 3645/18 de 07/02/2018.

**RESOLVE:**

**READAPTAR** a (o) servidor (a) **GERSONITA DE LIMA COUTINHO DOS SANTOS, Merendeira**, matrícula nº 12836 em função mais compatível com o seu estado de saúde pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica indicada pelo Instituto de Benefício e Assistência aos Servidores Municipais de Araruama às fls 09 e 10 do Processo nº 3645/2018 de 07/02/2018, e nos termos do Artigo 71 da Lei 546/86 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, com início em 13/03/2018 e término em 08/09/2018.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete da Secretária, 20 de março de 2018.**

**Jaqueline Ferreira Prates da Silva**  
**Secretária Municipal de Administração**  
**Matrícula nº 9950343-4**

**PORTARIA SEADM Nº 119/2018**  
**DE 20 DE MARÇO DE 2018**

O **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 548, de 08 de julho de 1986, Estatuto do Servidor Público deste Município e pelo Decreto Municipal nº. 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 6091/2018 de 06/03/2018;

**RESOLVE:**

**CANCELAR**, a pedido, a **LICENÇA PARA TRATAR DE PESSOA DA FAMÍLIA** concedida a(o) servidor(a) **VERONICA BORGES GUIMARAES, Prof.II**, Matrículas nº 1447 e nº 1453, através da Portaria SEADM nº 380/2017 DE 15 de agosto de 2017, com início em 18/04/2017 e término em 17/04/2018, no Processo nº 6091/2018 de 06/03/2018 e nos termos do Artigo 130, § 4º, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, a contar de 06/03/2018, conforme informação de fls.11 prestada pela SEDUC.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete do Secretário 20 de março de 2018.**

**Jaqueline Ferreira Prates da Silva**  
**Secretária Municipal de Administração**  
**Matrícula nº 9950343-4**

**PORTARIA SEADM Nº 120/2018**  
**DE 20 DE MARÇO DE 2018.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 548/1986, na forma dos artigos 131 à 135 do Estatuto do Servidor Público deste Município, pelo Decreto Municipal nº. 012 de 02 de janeiro de 2017, e considerando o que restou provado no processo administrativo nº30244/2016 de 28/12/2016.

**RESOLVE:**

**CONCEDER** a(o) servidor(a) **SONIA MARIA BASTOS DA SILVA, Prof.II**, matrícula nº 2264, 15 (quinze) meses, de **Licença Prêmio** referente ao (s) período (s) aquisitivo (s) 04/09/1991 a 03/09/1996; 04/09/1996 a 03/09/2001; 04/09/2001 a 03/09/2006; 04/09/2006 a 03/09/2011 e 04/09/2011 a 03/09/2016 de acordo com o despacho de fls. 04 do Departamento de Recursos Humanos e de fls. 11 da SEDUC, no Processo 30244/2016 de 28/12/2016 e nos termos do Artigo 131 a 135 do a Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início em 27/02/2018 e término em 26/05/2019.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete da Secretária, 20 de março de 2018.**

**Jaqueline Ferreira Prates da Silva**  
**Secretária Municipal de Administração**  
**Matrícula nº 9950343-4**

**PORTARIA SEADM Nº 121/2018**  
**DE 20 DE MARÇO DE 2018.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 548/1986, na forma dos artigos 131 à 135 do Estatuto do Servidor Público deste Município, pelo Decreto Municipal nº. 012 de 02 de janeiro de 2017, e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 1592/2018

de 19/01/2018.

**RESOLVE:**

**CONCEDER** a(o) servidor(a) **MARIA ADELIA RIGUETTI AZEVEDO ZANCONATO, Prof.II**, matrícula nº 3212, 15 (quinze) meses, de **Licença Prêmio** referente ao (s) período (s) aquisitivo (s) 15/03/1989 a 14/03/1994; 15/03/1994 a 14/03/1999; 15/03/1999 a 14/03/2004; 15/03/2004 a 14/03/2009 e 15/03/2009 a 14/03/2014 de acordo com o despacho de fls. 05 do Departamento de Recursos Humanos e de fls. 11 da SEDUC, no Processo 1592/2018 de 19/01/2018 e nos termos do Artigo 131 a 135 do a Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início em 01/03/2018 e término em 31/05/2019.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete da Secretária, 20 de março de 2018.**

**Jaqueline Ferreira Prates da Silva**  
**Secretária Municipal de Administração**  
**Matrícula nº 9950343-4**

**PORTARIA SEADM Nº 122/2018**  
**DE 22 DE MARÇO DE 2018.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 548/1986, na forma dos artigos 131 à 135 do Estatuto do Servidor Público deste Município, pelo Decreto Municipal nº. 012 de 02 de janeiro de 2017, e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 1480/2018 de 18/01/2018.

**RESOLVE:**

**CONCEDER** a(o) servidor(a) **SONIA REGINA CARVALHO DA SILVA, Ag.Ser.Gerais**, matrícula nº 980199, 02 (dois) meses e 29 (vinte e nove) dias, de **Licença Prêmio** referente ao (s) período (s) aquisitivo (s) 01/07/2011 a 30/06/2016; de acordo com o despacho de fls. 04 do Departamento de Recursos Humanos e de fls.08 da SE-SAU, no Processo 1480/2018 de 18/01/2018 e nos termos do Artigo 131 a 135 do a Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início em 02/05/2018 e término em 30/07/2018.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete da Secretária, 22 de março de 2018.**

**Jaqueline Ferreira Prates da Silva**  
**Secretária Municipal de Administração**  
**Matrícula nº 9950343-4**

# Prefeitura de Araruama participará da V Campanha Verminose, Tracoma e Hanseníase

## V CAMPANHA DE VERMINOSE, TRACOMA E HANSENÍASE NAS ESCOLAS

29 de março a 28 de junho | 9h às 16h

MÊS	ESCOLAS
<b>MARÇO</b>	
29/03 quinta-feira	E.M Margarida Trindade de Deus (Fazendinha)
<b>ABRIL</b>	
02/04 segunda-feira	E.M Agostinho Franceschi (Aurora)
12/04 quinta-feira	E.M Francisco Domingues Neto (Boa Vista)
16/04 segunda-feira	E.M Jerônimo Carlos Nascimento (Paracatu)
23/04 segunda-feira	E.M Prefeito Altevir Vieira Pinto Barreto (Iguabinha)
26/04 quinta-feira	E.M Honorino Coutinho (Morro Grande)
<b>MAIO</b>	
03/05 quinta-feira	E.M André Gomes dos Santos (Bananeiras)
07/05 segunda-feira	Praça Escola Comandante Sérgio Ribeiro de Vasconcellos (Praia Seca)
10/05 quinta-feira	E.M Brunno Barreto Nametala (Ponte dos Leites)
17/05 quinta-feira	E.M Sinval Pinto de Figueiredo (Mutirão)
24/05 quinta-feira	E.M João Brito de Souza (Jardim São Paulo)
<b>JUNHO</b>	
07/06 quinta-feira	E.M Celina Mesquita Pedrosa (Iguabinha)
14/06 quinta-feira	<b>E.M Itatiquara (Itatiquara)</b>
21/06 quinta-feira	E.M Prof. Pedro Paulo de Bragança Pimentel (São Vicente)
28/06 quinta-feira	E.M Pastor Alcebiades Ferreira de Mendonça (Sobara)



A Prefeitura de Araruama, através da Secretaria Municipal de Saúde e da Coordenadoria de Saúde Coletiva, juntamente com a Secretaria de Educação, dará início à V Campanha Verminose, Tracoma e Hanseníase no dia 29 de março, de 9h às 16h, nas Escolas Municipais.

Essa ação tem como público-alvo os alunos de 5 a 14 anos de idade matriculados no ensino fundamental. O objetivo é esclarecer sobre os sinais e sintomas e ensinar a se proteger dessas doenças, favorecendo o diagnóstico precoce e o tratamento imediato.

O Tracoma é uma doença oftálmica, que afeta os olhos: conjuntiva, córnea e pálpebras, levando a uma inflamação crônica. A etiologia é bacteriana, uma variedade da Chlamydia trachomatis, uma bactéria gram-negativa, que leva a uma hipertrofia dos folículos, hipertrofia papilar e formação de um pannus, podendo resultar na formação de uma cicatriz corneana e até em cegueira.

A Hanseníase, comumente conhecida como lepra, é uma doença infecciosa causada pela bactéria Mycobacterium leprae, ou bacilo de Hansen, que lesiona os nervos periféricos e diminui a sensibilidade da pele. Geralmente, o distúrbio ocasiona manchas esbranquiçadas na pele.

A Verminose é uma infecção intestinal provocada por agentes específicos, conhecidos como parasitas, especialmente endoparasitas (parasitas que habitam o interior do organismo do hospedeiro). Esta é uma doença frequente e afeta adultos e crianças, de todas as idades, ambos os sexos e todas as classes sociais.

Suas consequências podem resultar em prejuízos à saúde do paciente, podendo levar a óbito. A contaminação ocorre de diversas formas, mas a mais comum é por meio da ingestão de alimentos ou água contaminada ou através da pele quando há pequenos ferimentos.

Nesta campanha os alunos serão medicados contra os vermes, para melhorar o desenvolvimento físico e mental. Examinados para o Tracoma e, se necessário, tratados, pois esta doença, se não tratada, pode levar à cegueira. Avaliados para identificação de casos suspeitos de Hanseníase.

Para isso, as crianças levarão para casa uma ficha de autoimagem, que deve ser preenchida pelos pais ou responsáveis das crianças, a fim de identificar sintomas característicos da doença de Hansen. Os alunos serão examinados, caso seja necessário, serão encaminhados à unidade de saúde para exames e acompanhamento.

Essa campanha acontecerá nas escolas do município de Araruama, com vulnerabilidade social e elevado risco de adoecimento, para alertar, orientar e proteger nossas crianças destas doenças.

**Assessoria de Comunicação Social  
Prefeitura Municipal de Araruama**



**PREFEITURA  
ARARUAMA**



**SECRETARIA DE SAÚDE  
COORDENADORIA DE SAÚDE COLETIVA**

## Licença Ambiental de Araruama

### PROCESSO Nº 3479/2018

**FRANCISCO VIEIRA REBELO**, inscrito no CPF Nº. 502.939.827-91, torna público que **RECEBEU** da Secretaria Municipal de Ambiente da Prefeitura de Araruama – RJ, em 12/03/2018 através do processo nº. 3479/18, A **LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LAI) nº 0064/2018**, para o PRÉDIO COMERCIAL, COMPOSTA POR QUATRO (04) UNIDADES, localizada no lote 21 da quadra 22, Loteamento Nova São Vicente – São Vicente de Paulo, Araruama/RJ. Foi determinado cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento da SEMAM.

### PROCESSO Nº 6059/2018

**FERRAGENS, PARAFUSOS, COMÉRCIO E ETC LTDA**, CNPJ nº 29.732.991/0001-89, torna público que **RECEBEU** a **Licença Ambiental de Operação**, de acordo com o Decreto 047/2010, art. 8, § 2º, para a(s) atividade(s) de Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de materiais de construção em geral, situada no seguinte endereço: Rua Drº José Marcos da Silva Nº 17, Parque Hotel, Centro, Araruama - RJ. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de Licenciamento da SEMAM.

### PROCESSO Nº 24901/2017

**Seise Farmácia de Manipulação LTDA-ME**, CNPJ: 09.067.665/0002-78, torna público que **RECEBEU** da Secretaria de Meio Ambiente da Prefeitura de Araruama a **LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO Nº 071/2018**, válida até 12/03/2022, de acordo com o decreto 047/2010; art.8;§2º, para a atividade de Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos, com manipulação de fórmulas situado na Avenida Getúlio Vargas, nº 221, loja 103, Centro, Zona Urbana do Município de Araruama- RJ. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de Licenciamento da SEMAM.

### PROCESSO Nº 25501/2017.

**MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO**, CPF: 388.363.277-53, torna público que **RECEBEU** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Araruama em 12/03/2018, **Licença Ambiental de Instalação**.

Local: Rua São José lote 26 quadra 44 do loteamento Cidade Atlântica Araruama Gleba C - Praia Seca - Araruama - RJ.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas de instrução de licenciamento da SEMAM.

### PROCESSO Nº 31085/2017

**CHECK-UP CARDIOLÓGICO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI-EPP**, CNPJ nº 19.855.755/0002-87, torna público que **RECEBEU** a **LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO Nº 074/2018**, válida até 14/03/2022, de acordo com o Decreto 047/2010, art. 8, § 2º, para a realização de serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética, situada no seguinte endereço: Av. Getúlio Vargas, Nº 979 - salas 213, 214 e 215, Centro, Araruama-RJ.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento da SEMAM.

### PROCESSO Nº 31086/2017

**CHECK-UP CARDIOLÓGICO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI-EPP**, CNPJ nº 19.855.755/0001-04, torna público que **RECEBEU** a **LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO Nº 075/2018**, válida até 14/03/2022, de acordo com o Decreto 047/2010, art. 8, § 2º, para a realização de serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética, situada no seguinte endereço: Av. Brasil, Nº 141 - salas 205, 206, 207 e 208, Centro, Araruama-RJ.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento da SEMAM.

## Cerca de 110 animais silvestres são resgatados em Macaé

No primeiro trimestre de 2018 foram resgatados e devolvidos à natureza, por quatro agentes da Coordenadoria de Fauna da Secretaria de Ambiente e Sustentabilidade, cerca de 110 animais silvestres. O trabalho ocorreu de janeiro a 19 de março em parceria com a Guarda Ambiental.

Segundo o coordenador de Fauna, Fernando Barreto, 30 aves, entre papagaios, mergulhões, gaviões, corujas, garças e outras espécies, foram encontradas na área urbana e na região serrana neste período. Cerca de 90% delas tiveram reabilitação no viveiro do Parque Atalaia e 10%, no aviário do Parque do Barreto.

Também foram realizados resgates de 12 cobras - jiboia, coral, d'água e outras -, 48 gambás e três tartarugas de água doce. Ninhada de tartaruga marinha, com oito filhotes salvos e entregues ao mar,

foi encontrada na praia do Barreto, em fevereiro. Além do mais, sete tartarugas marinhas e um macaco buggio mortos foram localizados.

“Mais dois jacarés da espécie papo-amarelo foram salvos: um no bairro Virgem Santa e outro no Bairro da Glória. Catorze enxames também tiveram de ser retirados em locais como escolas do Lagomar e da Virgem Santa, terrenos baldios nos bairros Centro e Barra de Macaé”, enumerou.

Quem encontrar ou vir um animal silvestre na área urbana ou periférica, além dos distritos da região serrana, deve telefonar para a Secretaria de Ambiente e Sustentabilidade e falar com a Coordenadoria de Fauna, nos telefones (22) 2772-3571 ou (22) 2772-3597.

**www.macaerj.gov.br**  
**Jornalista: Equipe Se-  
com**

## UFF-Macaé atende quem precisa declarar o Imposto de Renda

Desde segunda-feira (19), a Universidade Federal Fluminense (UFF) passou a atender diariamente, de segunda-feira a sábado, os contribuintes que precisam declarar o Imposto de Renda exercício 2017. O atendimento acontece, das 14h às 18h, no Núcleo de Apoio Contábil e Fiscal (NAF), no terceiro andar do prédio administrativo da Secretaria Adjunta de Ensino Superior (ex-Funemac), na Cidade Universitária, à Rua Aloísio da Silva Gomes, 50, Bairro Granja dos Cavaleiros, em frente ao Shopping Plaza Macaé.

O projeto social é feito por alunos voluntários com supervisão de professores do curso de Ciências Contábeis que ajudam, gratuitamente, a população a preencher e a transmitir a sua declaração e também tiram as dúvidas. O atendimento é feito também aos sábados: em abril, dias 7, 14 e 28. Não haverá atendi-

mento nos dias de feriados (30 e 31 de março; 21 e 23 de abril) e nos recessos (29 de março e 30 de abril).

Aos sábados, o projeto atende das 9h às 16h, e, de segunda a sexta-feira, das 14h às 18h. O prazo final para enviar a declaração é 30 de abril, mas, como é recesso nesse dia na UFF, os contribuintes poderão utilizar o serviço oferecido pela universidade até 27 de abril (sexta-feira).

Responsável pelo projeto e coordenador do curso, o professor Dário Bezerra explica que só podem ser atendidos no projeto os contribuintes vulneráveis economicamente.

- É importante lembrar que o contribuinte que deixa de entregar a declaração no prazo pode ter restrições em seu CPF (Cadastro da Pessoa Física) junto à Receita Federal, além de ter de pagar multa -

orientou o professor. Ele acrescentou que o momento é importante para a população que ganha o serviço e também para os alunos que realizam na prática o que aprendem em sala de aula.

Tem de declarar este ano toda pessoa que teve rendimento tributável superior a 28.559,70 ao longo do ano de 2017. Não é necessário agendar o atendimento, basta ir direito ao NAF levando os documentos necessários.

Bezerra informou que a documentação que os contribuintes devem apresentar para fazer a declaração é a seguinte: cópia da declaração do ano anterior (se houver), comprovante de rendimentos anual, informes dos dependentes (nome, CPF, data de nascimento), comprovante de pagamento de despesas (médicas, odontológicas, escolar e outras). Quem declarar pela primeira

vez este ano deve levar também os documentos pessoais: carteira de identidade (RG), CPF, título de eleitor e comprovante de residência. Os documentos devem estar salvos em pen-drive, que precisa ser levado no dia do atendimento.

A declaração do imposto de renda é obrigatória, caso o trabalhador se enquadre nas regras de contribuição da Receita Federal.

### **Quem precisa declarar o Imposto de Renda este ano:**

Contribuintes que receberam, no ano de 2017, rendimentos tributáveis que totalizaram mais de R\$ 28.559,70, ou seja, trabalhadores, aposentados ou pensionistas com renda mensal com valor de mais de R\$ 1.903,98 mensal;

Contribuintes que tiveram rendimentos não-tributáveis acima de R\$ 40.000,00. Rendimentos não tri-

butáveis são aqueles que não geram nem lucro, nem valor líquido, sendo assim não precisa pagar imposto;

Para os trabalhadores do campo é obrigatório fazer a declaração do imposto de renda caso o rendimento anual bruto de renda rural seja acima de R\$ 128.308,50;

Contribuintes que investiram qualquer valor em bolsas de valores, mercado de capitais ou similares;

Contribuintes com imóvel ou terrenos em suas posses, com valor superior a R\$ 300 mil;

Trabalhadores que optarem pela isenção de imposto de renda sobre o valor da venda de imóveis, desde que esse seja usado para a compra de outro imóvel em território nacional no prazo de 180 dias. (Fonte: Receita Federal - imposto-derenda.net).

**Jornalista: Elis Regina Nuffer**  
**http://www.macaerj.gov.br**

## RECIT'ARTE – I Recital de Música do Centro de Artes Elizabeth Oliveira agitou Casa de Cultura em Araruama

Poema, dança e música de boa qualidade foram as atrações do RECIT'ARTE, que aconteceu na noite do último dia 17, na Casa de Cultura José Geraldo Caú, em Araruama. O evento teve a direção artística do jovem e talentoso professor de música, Thiago França.

O Centro de Artes Elizabeth Oliveira (CAEO) chegou em Araruama há pouco tempo, mas já oferece aos amantes da arte uma programação cultural bem variada,

contemplando ballet, jazz, dança de salão, zouk, sapateado, teatro, capoeira e música.

Vendo que o núcleo de música do centro de artes estava ganhando cada vez mais espaço com a chegada de novos professores, o CAEO sentiu a necessidade de criar um recital onde fosse possível mostrar de maneira diferenciada e inovadora os trabalhos desenvolvidos no espaço. Foi assim que nasceu o I Recital de Música do

Centro de Artes Elizabeth Oliveira – RECIT'ARTE.

Para a apresentação do recital foi formado um coral com os seguintes componentes: Agatha Thomasi - 1ª Soprano, Mirella Lopes - 1ª Soprano, Priscila Bastos - 2ª Soprano, Patrícia Castro - 2ª Soprano, Contralto - Ester Pinheiro, Tenor- Igor Soares, Baixo - Thiago França, além da participação especial do aluno de violino do núcleo instrumental, Yuri Castro.

“Cantar em grupo é a ferramenta mais eficaz para promover o aprendizado musical e as competências técnicas musicais como, afinação, ritmização e noção melódica e harmônica, que são elementos fundamentais da música. Portanto, privamos pela atividade de canto sistematizada ao canto coral. E o recital veio culminar todo o nosso trabalho”, disse o professor de música Thiago França.

Durante o evento, o público

presente pode se deliciar com a recitação de poemas e se encantar ao som de belos duetos interpretados por alunos que cantaram rits como Let it Be, Hallelujah e Além do Arco Íris. Um dos destaques do Recit'arte foi a apresentação de dança sob a canção No Me Platiques Mas.

Vale ressaltar que o CAEO fica localizado na Rua Mário Vasconcellos nº 346, salas 105 e 107, no bairro Centro, em Araruama, e funciona a partir das 14 horas.

## Mostra de alunas de pintura pode ser visitada até dia 31

Inaugurada na Semana da Mulher da Fundação Rio das Ostras de Cultura, a exposição “Ponto de Partida”, que reúne trabalho de três alunas do curso livre de pintura contemporânea, continua em cartaz na Casa de Cultura até dia 31 de março.

Os trabalhos das alunas Fernanda Vermelho, Marina Nunes e Regina Gascão mostram o que de mais característico cada aluna identificou como sendo seu ponto de partida para a continuação do desenvolvimento de suas pesquisas

visuais, as quais estão longe de se esgotarem. São telas de artistas que começaram a ter seus primeiros contatos com o universo da arte contemporânea, portanto ainda estão em processo de amadurecimento e possuem um grande potencial a ser

explorado.

### Serviço:

Exposição “Ponto de Partida” - Fernanda Vermelho, Marina Nunes e Regina Gascão

Até 31 de março

Galeria 1 da Casa da Cultura Bento Costa Junior

(Rua Dr. Bento Costa Júnior, 70 – Centro)

Horário de visitação: de terça a sexta-feira – 9h às 18h e sábados – 12h às 17h

Departamento de Jornalismo – ASCOM

<http://www.riodasostras.rj.gov.br>

## Prefeitura de Araruama oferece curso de Capacitação aos Agentes de Combate às Endemias

A Prefeitura de Araruama através da Secretaria Municipal de Saúde e da Coordenadoria de Saúde Coletiva oferecerá curso de Capacitação aos Agentes de Combate às Endemias do município de Araruama. O curso ocorrerá nos dias 26 e 27 de março de 8h às 17h, no auditório da Coordenação de Saúde Coletiva.

Endemias são doenças infecciosas que ocorrem habitualmente e com incidência significativa em certa população e/ou região. A endemia não tem a ver com quantidade. Ela recebe essa classificação quando uma doença aparece com muita frequência em um determinado lugar. As doenças endêmicas, inclusive, podem ser sazonais, ocorrer de forma temporária, típica de uma determinada estação ou

época do ano.

Esse profissional atua junto à comunidade em visitas a casas e locais que podem ser atingidos por qualquer tipo de endemia. No dia a dia, esse profissional faz levantamentos e indica locais com problemas, faz controle de doenças que estejam surgindo em determinada região e também faz ações relacionadas a saúde do local em que atua.

O curso visa qualificar ainda mais o Agente de Combate às Endemias para atender à demanda de um profissional competente, capaz de transformar a sua prática cotidiana rumo a melhoria dos serviços de saúde prestados à comunidade.

**Assessoria de Comunicação Social**  
**Prefeitura Municipal de Araruama**

**CURSO DE CAPACITAÇÃO**  
**AOS AGENTES DE COMBATE**  
**ÀS ENDEMIAS**

**Data:** 26 e 27 de março

**Hora:** 8h às 17h

**Local:** Auditório da Coordenação de Saúde Coletiva  
[Rua Pedro Luiz de Souza, s/n - Centro - Araruama - RJ]